



Câmara dos Deputados

PL 4.145/2004

Autor: Marcos Abramo

Data da Apresentação: 15/09/2004

Ementa: Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, tornando permanente o crime previsto no artigo 237 dessa mesma lei.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária

Em 22/09/2004